Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 59 - Doc. 769/64

Artigo 1º - Fica o Exmo. Sr. Chefe do Órgão Executivo autorizado a dar a uma das ruas desta cidade, o nome de Afonso Schmidt e que se inscreva na respectiva placa: "ESCRITOR, POETA, CANTOR DE NOSSAS BELEZAS!

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 7 de abril de 1 964.

aa) JAYME HOURNEAUX DE MOURA

NICOLINO SIMONE FILHO

ENIL FONSECA

OSWALDO TOSCHI.

Proc. 105/64

j.